JURISPRUDENCIA

TC nº 72-002.658.04-17

ANALISE. LICITAÇÃO PREGÃO. CONTRATO. TERMOS ADITIVOS. CONHECIDO o procedimento licitatório. ACOLHIDOS. Votação unânime.

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro Eurípedes Sales.

DECIDEM os Conselheiros da Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, consoante notas taquigráficas insertas nos autos, conhecer do procedimento licitatório na modalidade Pregão 007/SMCIS/2003 e acolher o Contrato 006/SMCIS/2003, bem como os Termos Aditivos 001/2004, 002/2005, 003/2005, 004/2005 e 005/2006.

Participou do julgamento o Conselheiro Roberto Braguim.

Presente o Procurador da Fazenda Francisco Collet e Silva.

Sessão no Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque em 26 de março de 2008. Presidente: Edson Simões – Presidente; Relator: Eurípedes Sales.